



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Major PM Juarez Cesar Scarant Junior, do 12º Batalhão de Polícia Militar, em Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a ocorrência registrada na segunda-feira, 11 de maio, evidenciou a pronta resposta, o elevado comprometimento e a integração operacional da Polícia Militar de Santa Catarina diante de crime grave que atentou contra a vida e a segurança da população catarinense;

- na ocasião, um empresário foi vítima de latrocínio após ser sequestrado no município de Balneário Camboriú por um ex-funcionário em conluio com outro indivíduo, sendo posteriormente localizado sem vida no município de Gaspar, enquanto o veículo da vítima foi encontrado na cidade de Blumenau;

- diante da gravidade dos fatos, policiais militares do 12º Batalhão de Polícia Militar atuaram de forma integrada, coordenada e incansável nas diligências destinadas à localização e prisão dos autores do crime;

- a atuação exemplar do Major PM Juarez Cesar Scarant Junior demonstra elevado preparo técnico, liderança operacional e comprometimento inabalável com a defesa da ordem pública, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Major PM Juarez Cesar Scarant Junior pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela atuação integrada e eficiente nas diligências que resultaram na localização e prisão dos envolvidos em crime de latrocínio ocorrido no município de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
